

LEI MUNICIPAL Nº 1.301/2016, de 16 de junho de 2016.

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES UNIDAS NA FÉ.

O Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de receber subvenções sociais, Federais, Estaduais ou Municipais, a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES UNIDAS NA FÉ, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o nº 08.726.620/0001-14, localizada no Alto do Céu Azul, s/n, Forte Orange, Ilha de Itamaracá – PE, fundada em 15 de outubro de 2006.

Art. 2º - Fica assegurado à referida instituição o direito de que trata o artigo anterior, pela sua condição de entidade que presta serviços de assistência social, de incentivo cultural e recreação sem nenhuma finalidade lucrativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 16 de junho de 2016.



PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito

